

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano XII

Edição nº 2010

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.01.30/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Ângulo.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2024.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 053/2024-GER de 06/09/2024, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 120ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 27 de julho de 2023.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), correspondente a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 06 de setembro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2024.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 05 de setembro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.24.30/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Presidente Castelo Branco.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2024.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 052/2024-GER de 06/09/2024, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 120ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 27 de julho de 2023.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 06 de setembro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO RATEIO nº 02.30.30/2024

Contrato de Rateio nº 02.30.30/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Uniflor inscrito no CNPJ sob nº 76.279.975/0001-62.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br